



Comissão
Permanente de **Licitação**



ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços visando aquisições futuras e eventuais de materiais de limpeza, expediente e gêneros alimentícios, para atender as demandas da secretaria de Administração E Finanças do Município de Capistrano/CE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Órgãos da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a Administração Pública.

2.1.2. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

2.1.3. Considerando ainda dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas e do atendimento de demandas ordinárias faz-se necessário aquisição de materiais de limpeza, expediente e gêneros alimentícios para o bom e perfeito funcionamento desta administração.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

2.2.1. Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

2.2.2. Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

2.2.3. Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

2.2.4. Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.3- DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR LOTE.

2.3.1- Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lotes prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lotes possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala. A constituição de lotes também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo

maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse da administração, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 01 NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	12,19	243,80
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 MEDINDO 9CM DE ALTURA E 13CM DE LARGURA, COM TINTA NA COR (AZUL, PRETA E VERMELHA) RECARREGÁVEL, CONFECIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, .	UNIDADE	20	8,84	176,80
03	BANDEJA PORTA EXPEDIENTE EM ACRÍLICO CRISTAL DE 03 ANDARES, TAMANHO OFÍCIO,	UNIDADE	20	113,00	2260,00
04	BANDEJA PORTA EXPEDIENTE EM ACRÍLICO CRISTALDE 02 ANDARES, TAMANHO OFÍCIO.	UNIDADE	20	56,00	1.120,00
05	BARBANTE DE SISAL ROLO COM 700G	ROLO	10	17,00	170,00
06	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO (POST IT) COM 01 BLOCO DE 100 FOLHAS CADA NA COR AMARELO FLUORESCENTE 76MM X 102MM, REPOSICIONÁVEL, COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA, 75G/M ² , ADERÊNCIA NA PARTE SUPERIOR.	PCT	100	17,80	1.780,00
07	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO (POST IT) COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA NAS CORES VERDE, AMARELO, ROSA e AZUL FLUORESCENTE 38MMX50MM, REPOSICIONÁVEL, COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA, 75G/M ² , ADERÊNCIA NA PARTE SUPERIOR.	PCT	100	74,00	7.400,00
08	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHO) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, NÃO TÓXICA, MEDINDO 45MM X 17MM X 07MM.	UNIDADE	100	0,83	83,00
09	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS GRAFITE E LAPISEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31 MM X 21 MM X 0,7MM.	UNIDADE	100	0,41	41,00
10	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LAPIS	UNIDADE	50	0,14	7,00
11	CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (POLIETILENO), CORES VARIADAS, POLIONDA, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 350MM X 250MMX 130MM.	UNIDADE	300	8,87	2.661,00
12	CALCULADORA MÉDIA, TELA INCLINADA COM 12 DÍGITOS MEDIDAS: 15 X 113 CM COM PILHA, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PORCENTAGEM, TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO.	UNIDADE	20	27,99	559,80
13	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0.7, PONTEIRA	UNIDADE	1.000	0,50	500,00



	REMOVÍVEL EM METAL, CORPOMATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, APROXIMADAMENTE 140MM, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA, CARGA EM TUBO PLÁSTICO DE 130,5MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.				
14	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO, COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO DE POLIÉSTER, ESPESSURA DO TRAÇO: 2,5MM OU 5,0MM, CONTENDO 2,5G, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, MEDINDO 120MM DE COMPRIMENTO X 10MM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	100	3,00	300,00
15	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA FINA, ESTOJO COM 12 CORES.	ESTOJO	10	21,99	219,90
16	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, ESTOJO COM 12 CORES.	ESTOJO	10	21,99	219,90
17	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO (AZUL, VERMELHO, PRETO), COM CARGAS MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO DE CORPO CILÍNDRICO, ANATÔMICO, PONTA DE POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE.	UNIDADE	30	11,40	342,00
18	CANETA PARA DVD/CD NAS CORES AZUL E PRETA, TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A ÁGUA, PONTA FINA.	UNIDADE	20	5,90	118,00
19	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR PRETA. (PACOTE COM 100 UNIDADES), MEDINDO 210MM X 297MM,	PACOTE	50	64,00	3.200,00
20	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO A4 NA COR TRANSPARENTE. (PACOTE COM 100 UNIDADES), MEDINDO 210MM X 297MM.	PACOTE	50	64,00	3.200,00
21	CARTOLINA DUPLA FACE DIVERSAS CORES, DUPLA FACE, COM FORMATO 50X65CM, GRAMATURA 150G, ESPECIFICADO NA EMBALAGEM – COR FORTE.	FOLHAS	40	0,97	38,80
22	CARTOLINA COMUM, MEDINDO 50CM X 66CM, 120G, CORES VARIADAS	FOLHAS	40	0,87	34,80
23	CD-RW VIRGEM REGRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 700MB OU 80 MIN DE TEMPO DE GRAVAÇÃO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 12X, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.	UNIDADE	100	1,27	127,00
24	CLIPS 1/0 EM AÇO NIQUELADO CX COM 100 UNIDADES, ANTI-OXIDANTE	CAIXA	50	3,95	197,50
25	CLIPS 2/0 EM AÇO NIQUELADO CX COM 100 UNIDADES, ANTI-OXIDANTE.	CAIXA	120	5,90	708,00
26	CLIPS 3/0 EM AÇO NIQUELADO CX COM 50 UNIDADES, ANTI-OXIDANTE.	CAIXA	80	5,72	457,60






PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Transparência e Cuidado com Nosso Planeta

Secretaria de
Administração e Finanças



27	CLIPS 4/0 EM AÇO NIQUELADO CX COM 50 UNIDADES, ANTI-OXIDANTE.	CAIXA	80	6,10	488,00
28	CLIPS 6/0 EM AÇO NIQUELADO CX COM 50 UNIDADES, ANTI-OXIDANTE.	CAIXA	50	6,71	335,50
29	COLA BRANCA TUBO DE 90G, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, E TRANSPARENTE AO SECAR,	UNIDADE	50	11,47	573,50
30	COPO, PARA AGUA, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML, COM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, COR BRANCA, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 180 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUÇÕES / ANVISA. EMBALAGEM EM MANGA/PACOTE INVOLÁVEL, COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	PACOTE	481	8,30	3.992,30
31	COPO, PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, COR BRANCA, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 75 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUÇÕES / ANVISA. EMBALAGEM EM MANGA/PACOTE INVOLÁVEL, CONTENDO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	PCT	480	4,85	2.328,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE RESINA TUBO COM 18ML, ÁGUA E PIGMENTOS BRANCOS, ATÓXICO, INODORO, NÃO RESSECANTE, PINCEL DE APLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, DIDATILOGRÁFICO, XEROX, FAX, IMPRESSORA, TUBO COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	03	150,00
33	DVD-RW VIRGEM REGRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4X, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.	UNIDADE	50	2,5	125,00
34	E.V.A ATOALHADO TAMANHO 40 X 48, CORES SORTIDAS	FOLHAS	20	9,96	199,20



35	E.V.A COM GLITER, TAMANHO 40 X 48, CORES DIVERSAS	FOLHAS	20	8,40	168,00
36	E.V.A GRANDE TAMANHO 40 X 60, CORES SORTIDAS	FOLHAS	20	5,31	106,20
37	ENVELOPE CARTA MEDINDO 114MM X 162MM, COR BRANCA	UNIDADE	100	0,25	25,00
38	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 310MM X 410MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	10	42,99	429,90
39	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 260MM X 360MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	40	57,51	2.300,40
40	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT NATURAL 370MM X 450MM, TIPO SACO COMUM, (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	10	39,65	396,50
41	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 176MM X 250MM, TIPO SACO COMUM, COR AMARELA. (PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	20	43,39	867,80
42	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO 240MM X 340MM, TIPO SACO COMUM, COR AMARELA	UND	50	0,45	22,50
43	ENVELOPE SACO BRANCO OFFSET 240MM X 340MM. (PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES/ENVELOPE)	PACOTE	40	58	2.320,00
44	ESTILETE LÂMINA DE AÇO ESTREITA 9MM, CORPO POLIPROPILENO CRISTAL RÍGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA.	UNIDADE	10	2	20,00
45	ESTILETE LÂMINA DE AÇO LARGO 18MM, CORPO POLIPROPILENO RÍGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA.	UNIDADE	10	3,35	33,50
46	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX CROMADO, MEDINDO: NÃO INFERIOR A 15CM E NÃO SUPERIOR A 15,5CM.	UNIDADE	50	3,3	165,00
47	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA, EM AÇO CROMADO	UNIDADE	20	4,62	92,40
48	FITA ADESIVA MATERIAL DE PAPEL KRAFT TIPO GOMADA 38MM X 50M COM 80G.	ROLO	100	10,14	1.014,00
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (TIPO DUREX), TAMANHO 12 X 30 MM, DORSO EM CELOFANE E ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO	20	8	160,00
50	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS - GRAMPOS 26/6, ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO CROMADO, DURÁVEL PARA GRAMPEAR, CAPACIDADE PARA 8 FOLHAS DE 75G/M ² (GRAMPO ABERTO), 25 FOLHAS DE 75G/M ² (GRAMPO FECHADO).	UNIDADE	50	20	1.000,00
51	.GRAMPEADOR MEDIO PARA GRAMPOS 23/13 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PINTURA EPÓXI, BASE DE BORRACHA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO,	UNIDADE	20	85,55	1.711,00



52	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 9/12 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, EM PINTURA EPÓXI, GRAMPEIA EM DISTÂNCIA DE 7MM A 70MM DA BORDA DO PAPEL, BASE DE BORRACHA, SISTEMA SIMPLES DE RECARGA ATRAVÉS DA TRASEIRA DO PRODUTO.	UNIDADE	10	148,46	1.484,60
53	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/13 CAIXA COM 1.000 UNIDADES EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO.	CAIXA	10	24	240,00
54	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO.	CAIXA	30	9,4	282,00
55	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 9/12 CAIXA COM 5.000 UNIDADES EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO.	CAIXA	10	14	140,00
56	GRAMPO TIPO TRILHO DE AÇO CAIXA COM 50 UNIDADES, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM.	CAIXA	10	29,69	296,90
57	LÁPIS PRETO Nº 2 COM PONTA E NO MÍNIMO 17CM DE COMPRIMENTO, FORMATO CILÍNDRICO, SEM BORRACHA, REVESTIDO EM MADEIRA, PINTADO, EXTERNAMENTE EM COR ÚNICA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E PARAFINA SINTÉTICA, GRAFITE INTEIRIÇO.	UNIDADE	100	0,45	45,00
58	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF-SET, COM GRAMATURA DE 54G, COMPRIMENTO DE 230MM, LARGURA 170MM, TIPO CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE. MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO.	UNIDADE	10	14,04	140,40
59	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, NUMERADAS, CAPA: 310MM X 217MM, MIOLO: 300MM X 211MM	UNIDADE	20	20,57	411,40
60	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS, PAPEL OFF-SET, COM GRAMATURA DE 54G, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 170MM, TIPO CAPA DURA, COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE. MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO.	UNIDADE	20	15,93	318,60
61	PAPEL 40KG TIPO A4 RESMA COM 50 FOLHAS, MEDINDO 210MM X 297MM, CORES SORTIDAS	PACOTE	20	24,98	499,60
62	PAPEL 60KG TIPO A4 RESMA COM 50 FOLHAS MEDINDO 210MM X 297MM, CORES SORTIDAS	PACOTE	10	30	300,00
63	PAPEL CARBONO AZUL A4, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	33,76	337,60
64	PAPEL TIPO A4 RECICLADO DE CELULOSE VEGETAL COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	500	27,99	13.995,00



65	PAPEL TIPO A4 SUPER BRANCO DE CELULOSE VEGETAL, COM GRAMATURA DE 75G, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	RESMA	4.000	26	104.000,00
66	PASTA CATÁLOGO TAM A4 COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, PINOS DE METAL, GRAMATURA DE 250G.	UNIDADE	50	28	1.400,00
67	PASTA PARA ARQUIVO, LOMBO ESTREITO, TIPO AZ, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO Prensado PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 50MM DE LOMBADA.	UNIDADE	1.000	09	9.000,00
68	PASTA PARA ARQUIVO, LOMBO LARGO, TIPO AZ, NA COR PRETA, MATERIAL CARTÃO Prensado PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 04 REBITES, MEDINDO 350MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80MM DE LOMBADA.	UNIDADE	1.000	13	13.000,00
69	PEN-DRIVE 16 GB OU SUPERIOR. EMBORRACHADO. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS VISTA, XP (SP1, SP2), 2000 (SP4) / MAC OS X 10.3 E SUPERIOR, LINUX 2.6 E SUPERIOR. CONEXÃO USB	UNIDADE	20	52,54	1.050,80
70	PERFURADOR DE PAPEL PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS, TAMANHO PEQUENO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS.	UNIDADE	30	38,37	1.151,10
71	PERFURADOR PARA PAPEL PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TAMANHO GRANDE, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS,	UNIDADE	10	110	1.100,00
72	PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO PALITO AAA. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PACOTE	30	10,8	324,00
73	PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO PEQUENO AA. EMBALAGEM COM 02	PACOTE	30	11	330,00
74	PINCEL ATÔMICO NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE.	UNIDADE	100	4,9	490,00
75	PORTA/CANETA/LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE CONJUGADO (3 EM 1) EM ACRÍLICO, MEDINDO 140MMX120MMX70MM.	UNIDADE	30	14	420,00
76	PRANCHETA EM MDF COM PEGADOR DE METAL, MEDINDO 216MM X 356MM.	UNIDADE	20	10	200,00
77	PRATO, EM PLÁSTICO, FUNDO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	200	3,55	710,00
78	PRATO, EM PLÁSTICO, RASO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PCT	200	2,25	450,00
79	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO DE 30CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM,	UNIDADE	60	1,69	101,40

	FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.				
80	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO DE 50CM, MILIMETRADA, COM LARGURA APROXIMADA DE 3,5CM, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.	UNIDADE	30	2,99	89,70
81	TAXINHAS PARA FLANELÓGRAFO COM 50 UNIDADES - ALFINETE COLORIDOS	CAIXA	50	8,7	435,00
82	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML NAS CORES AZUL E PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS	TUBO	10	16	160,00
83	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES (AZUL, VERMELHA E PRETA). FRASCO 20ML (TIPO PIT STOP, RADEX, OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE).	UNIDADE	10	15	150,00
Valor Total R\$ 198.242,70 (cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos					

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO MURIÁTICO LÍQUIDO, GARRAFA PLÁSTICA COM 1000ML, COMPOSTO DE HCL + H2O, PARA LIMPEZA EM GERAL, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EBL DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. (1 LITRO), QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	240	12,44	2.985,60
02	ÁGUA SANITÁRIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML, TAMPA LACRADA, TEOR DE CLORO DE ACORDO COM O LIMITE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE (2,0% P/P A 25% P/P). REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
03	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM UNIDADES DE 1 LITRO. EMBALAGEM CONTENDO: N° DO LOTE IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ	UNIDADE	500	14,50	7.250,00




	APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.				
04	ÁLCOOL GEL A 70" GL EMBALAGEM 500ML, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITO ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA: USO EM ANTI-SEPSIA DAS MÃOS SEM USO DE ÁGUA E PAPEL, PH - NEUTRO, EMBALAGEM DE 500 ML, EMBALAGEM CONTENDO: N" DE LOTE IMPRESSO NO RÓTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DE QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	240	11,89	2.853,60
05	AVENTAL A BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO.	UNIDADE	30	19,90	597,00
06	BALDE 10 LITROS, PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES VARIADAS.	UNIDADE	30	24,00	720,00
07	BALDE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS, SEM TAMPA, COM ALÇA DE METAL PARA TRANSPORTE, COM ESTRUTURA REFORÇADA.	UNIDADE	30	27,86	835,80
08	BALDE 100 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO.	UNIDADE	20	44,99	899,80
09	CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL 10 LITROS, DE POLIPROPILENO COM LATERAIS FECHADA	UNIDADE	30	29,00	870,00
10	CESTO DE LIXO C/ TAMPA 100 LITROS, DE POLIPROPILENO COM LATERAIS FECHADA	UNIDADE	30	60	1.800,00
11	CESTO DE LIXO C/TAMPA E PEDAL 17 LITROS DE POLIPROPILENO COM LATERAIS FECHADA	UNIDADE	10	41,56	415,60
12	CESTO DE LIXO TELADO 9 LITROS EM PLÁSTICO	UNIDADE	30	4,50	135,00
13	DESINFETANTE PERFUMADO 1 LITRO COM AÇÃO GERMICIDA E CLORO ATIVO, FRAGRÂNCIAS: FLORAL, EUCALIPTO, HERBAL, LAVANDA OU PINHO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	480	14,13	6.782,40



14	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML EM SPRAY, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO. 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	120	11,37	1.364,40
15	DETERGENTE 500 ML, LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS, COM PH NEUTRO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	300	3,04	912,00
16	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS, ELABORADO COM 04 ENZIMAS, PROTEASE, AMILASE, LIPASE E ARBOIDRASE, CONTÉM TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ACONDICIONADOS EM GALÕES DE 5 LITROS	UNIDADE	20	101,25	2.025,00
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/8 UNIDADES, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO, 100 X 75. COMPOSIÇÃO; LÃ DE AÇO CARBONO PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	100	3,25	325,00
18	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNIDADE	150	0,69	103,50
19	FLANELA PARA LIMPEZA TAM APROX 40X60CM, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	UNIDADE	200	04	800,00
20	FÓSFORO - MAÇO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTES EM CADA CX - COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUIR A CHAMA COM FACILIDADE - APROVADO PELO INMETRO.	PACOTE	30	06	180,00
21	FILME PARA EMBALAGEM, NOS ALIMENTOS TIPO PELÍCULA, DE RESISTÊNCIA ELEVADA, COM EXCELÊNCIA DE AUTO SELADOS COM FORÇA ELÁSTICA FORTE, ROLO DE 300M E TAMANHO DE 50 CM.	UNIDADE	30	43,9	1.317,00
22	GUARDANAPO, DE PAPEL, FOLHA SIMPLES, COM 4 DOBRAS, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 X 14, EM PAPEL NÃO RECICLADO, ISENTO DE CONTAMINANTES, ABSORVENTE, COM 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, SEM ODOR E COM TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO). EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE.	PACOTE	150	05	750,00
23	INSETICIDA SPRAY 300ML, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, BARATAS E MOSCAS; COMPOSTO COM INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES ANTI-OXIDANTE, EMULSIFICANTE E PROPELENTES; FRASCO RESISTENTE DE 300ML.	UNIDADE	50	14,50	725,00



24	LIMPADOR DE VIDRO 500ML, EM FRASCO PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	60	7,99	479,40
25	LIMPADOR MULTI USO 500ML: PARA USO GERAL, GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500 ML, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	120	5,33	639,60
26	LUSTRA MÓVEIS COM 200 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	120	07	840,00
27	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDSLIZANTE, RESISTENTE A ÁLCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES - VARIOS TAMANHOS - 1º LINHA	PAR	60	37,5	2.250,00
28	PÁ DE LIXO COM CABO LONGO, EM PLASTICO QUADRADA, COM ALTURA DE 81 CM, LARGURA DE 23CM E PROFUNDIDADE DE 18,50CM.	UNIDADE	30	12,6	378,00
29	PANO DE CHÃO 80CM X 50CM, ALVEJADO, TIPO SACO INTEIRO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALADOS UM A UM, COM A INDICAÇÃO DA MARCA, DO % DE ALGODÃO DO TECIDO E DO TAMANHO NA EBL.	UNIDADE	120	2,30	276,00
30	PANO DE PRATO MEDINDO 40X60 CM CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO ANTI-DESFIO NAS BORDAS, .	UNIDADE	60	2,00	120,00
31	PANO MULTIUSO PCT 05 UND - 33 CM X 50 CM ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO 100% DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO TRICLOSAN, PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	60	6,50	390,00
32	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 40CM	UNIDADE	20	26,95	539,00
33	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA SIMPLES DE 1" QUALIDADE; DE ALTA QUALIDADE 100% CELULOSE. ACABAMENTO PICOTADO E GOFRADO; NA COR BRANCA, ALTA ALVURA NEUTRO ROLO DE 30CM X 10CM E 30 METROS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 4 (QUATRO) ROLOS, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM	PACOTE	1.000	7,50	7.500,00
34	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA BRANCA, PICOTADA, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, 1" QUALIDADE, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20X22CM.	PACOTE	100	10,4	1.040,00
35	PEDRA SANITÁRIA 25 GRAMAS COM FIXADOR: BOA QUALIDADE, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. 25 GRAMAS, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	120	1,47	176,40



36	POLIDOR DE ALUMÍNIO COM 500 ML. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	60	3,10	186,00
37	PRENDEDOR DE ROUPAS, EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNID (MADEIRA)	PACOTE	20	4,50	90,00
38	RODO DE 30 CM COM DUAS LÂMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	UNIDADE	60	4,40	264,00
39	SABÃO EM BARRA 200G PCT COM 05 UNID: 1ª QUALIDADE, GLICERINADO, TESTADO POR DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 05 UNID DE 200G CADA. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	50	10,50	525,00
40	SABÃO EM PÓ 500GR, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	300	4,90	1.470,00
41	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO 1 LITRO, INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. FRASCO COM 1000 ML, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LITRO	120	14,92	1.790,40
42	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS 1 LITRO, FRAGRÂNCIA SUAVE E PH NEUTRO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 1.000ML (1 LITRO), QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE	LITRO	120	14,92	1.790,40
43	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS, NA COR PRETA EM PLASTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20	21,94	438,80
44	SACO PARA LIXO REFORÇADO 20 LITROS, NA COR PRETA EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	40	8,99	359,60
45	SACO PARA LIXO REFORÇADO 60 LITROS, NA COR PRETA EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	20	11,25	225,00



46	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 99% 1KG EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA E SEGURANÇA, QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MÍNIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	25,69	1.284,50
47	TAPETE PARA PORTAS ALT40CM LARG60CM EM FIBRA VINIL SINTÉTICA, DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA 10MM, INIBE FORMAÇÃO DE FUNGOS, NÃO PROPAGA CHAMAS, RESISTENTE A ÁGUA, EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE SUJEIRA, FÁCIL MANUTENÇÃO E LIMPEZA, TAMANHO ALTURA 40X60CM LARGURA.	UNIDADE	40	54,90	2.196,00
48	TOALHA DE MÃO 22CM X37CM, FABRICADA EM ALGODÃO FIO PENTEADO, 100% ALGODÃO DE FIBRA LONGA, TAMANHO 22CM X37CM. TOALHA DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	30	4,40	132,00
49	TOALHA DE ROSTO 45CMX75CM PARA BANHEIRO, FABRICADA EM ALGODÃO FIO PENTEADO, 100% ALGODÃO DE FIBRA LONGA, TAMANHO 45CMX75CM. TOALHA DE BOA QUALIDADE.	UNIDADE	50	7,50	375,00
50	TOUCA DESCARTAVEL CX C/100UND: TOUCA COM ELÁSTICO; DESCARTÁVEL; SANFONADA; MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE À CABEÇA E CABELO; ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15	18,55	278,25
51	VASSOURA DE PELO 30CM, EM CABO ROSQUEÁVEL REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM PONTEIRA PLÁSTICA.	UNIDADE	40	13,05	522,00
52	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 3, BASE MEDINDO 20CM, COM CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	20	6,30	126,00
Valor Total do Lote II R\$ 63.328,05 (Sessenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos)					

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABACAXI TIPO PEROLA MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG	UND	30	4,99	149,70
02	ABÓBORA - MADURA, TIPO MORANGA, DE TAMANHOS GRANDES, DESCASCADA, CRUA, CORTADA EM CUBOS MEDINDO NO MÁXIMO 2 X 2CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM PESO DE 2 KG, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	20	4,99	99,80



03	ACHOCOLATADO PRONTO LIQUIDO 1.000ml. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, ÁGUA, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, E e PP), SAL, ESPESANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO.	LTR	100	8,99	899,00
04	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG. ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	KG	500	3,52	1.760,00
05	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML. CONTENDO EDULCORANTE ARTIFICIAL CICLAMATO DE SÓDIO E CÁLCIO E SACARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BISNAGA DE PVC ATÓXICO, CONTENDO 100ML DO PRODUTO.	UND	20	5,50	110,00
06	ALHO - GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS.	KG	20	25,00	500,00
07	AMIDO DE MILHO 500G, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	PCT	300	6,60	1.980,00
08	ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 1KG E APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	50	5,65	282,50



09	ARROZ POLIDO T-1 KG - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO FINO, BRANCO, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1.000G.	KG	50	6,30	315,00
10	BANANA PRATA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS	KG	50	6,00	300,00
11	BATATA DOCE - BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDES OU MÉDIOS, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	20	3,39	67,80
12	BATATA INGLESA - COMUM ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	20	8,00	160,00
13	BATATA PALHA 400G: BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS DE 400G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, 400G DO PRODUTO	PCT	20	12,52	250,40
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.	PCT	200	7,50	1.500,00
15	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR, PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.	PCT	200	6,35	1.270,00
16	BISCOITO SALGADO TIPO CLUB ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CLUB. EMBALAGEM DE 144G COM 6 UNIDADES DE 24G CADA, SABORES VARIADOS (NATURAL, INTEGRAL, PIZZA, ERVAS, ETC.) LIVRE DE INSETOS, MOFO, IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU O ARMAZENAMENTO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	6,11	611,00



17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.	PCT	400	5,51	2.204,00
18	BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR, PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.	PCT	300	6,29	1.887,00
19	CAFÉ PACOTE DE 500G: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, COM 100% DE PUREZA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO OU POLIETILENO LEITOSO, À VÁCUO (SISTEMA CRAYOVAC), ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.	PCT	600	12,50	7.500,00
20	CHÁ EM SACHÊS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS	CX	150	4,55	682,50
21	FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE DE 500G - FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO DE 500G DO PRODUTO.	PCT	100	3,50	350,00
22	FÉCULA DE MANDIOCA KG- PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO.	KG	200	6,50	1.300,00
23	FEIJÃO CARIOQUINHA KG. GRUPO I. CLASSE: CORES. TIPO 1. NOVO. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO.	KG	50	9,00	450,00

Handwritten signature

24	FEIJÃO DE CORDA KG. GRUPO I. CLASSE: CORES. TIPO 1. NOVO. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO.	KG	50	8,50	425,00
25	FEIJÃO PRETO TIPO I – PRODUTO DEVE SER PURO, NÃO CONTER AGROTÓXICOS E MATÉRIAS ESTRANHAS: MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	KG	50	8,50	425,00
26	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM VÍSCERAS KG. FRANGO ABATIDO, INTEIRO, SEM CABEÇA E PÉS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A -18º C AO LOCAL DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM PESO MÍNIMO 1.000G.	KG	50	18,34	917,00
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DA VACA, DESIDRATADO, COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B, C, D E FERRO. REGISTRO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO LEITOSO OU POTE PVC CONTENDO 400G DO PRODUTO.	UNID.	100	10,80	1.080,00
28	MAMÃO TIPO HAVAÍ - COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 400G, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJICIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	20	8,99	179,80
29	MARACUJÁ AZEDO - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	20	7,89	157,80
30	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE DE 500G, PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE PVC	UNID.	50	9,29	464,50



	CONTENDO 500 G DO PRODUTO.				
31	MELANCIA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	20	3,00	60,00
32	MELÃO JAPONÊS BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPAS INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	20	4,32	86,40
33	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML. DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO.	GRF	30	11,94	358,20
34	OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADES. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO 3. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE PREJUDIQUEM A SEGURANÇA DO MESMO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PADRÃO (TIPO BANDEJA) CONTENDO 30 OVOS NA BANDEJA.	BAND.	100	17,50	1.750,00
35	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGER PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS.	PCT	120	3,99	478,80
36	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS.	PCT	120	4,20	504,00



37	PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO 1KG. CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12° C A -18° C AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1.000G DO PRODUTO.	KG	100	13,87	1.387,00
38	POLPA DE FRUTAS - ACEROLA EMBALAGEM COM 1000G, HERMETICAMENTE FECHADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100	5,50	550,00
39	POLPA DE FRUTAS - CAJÁ EMBALAGEM COM 1000G, HERMETICAMENTE FECHADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100	8,50	850,00
40	POLPA DE FRUTAS - GOIABA EMBALAGEM COM 1000G, HERMETICAMENTE FECHADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100	7,78	778,00
41	POLPA DE FRUTAS - MARACUJÁ EMBALAGEM COM 1000G, HERMETICAMENTE FECHADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100	36,57	3.657,00
42	PRESUNTO, FATIADO KG	KG	80	44,99	3.599,20
43	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO KG	KG	80	38,00	3.040,00
44	REFRIGERANTE SABOR VARIADO 2 LITROS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO.	UNID.	100	6,96	696,00
45	SAL REFINADO IODADO KG. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO A PARTIR DE 1.000G DO PRODUTO.	KG	20	1,20	24,00
46	SALSICHA TIPO HOT DOG KG. CONGELADA, COR, AROMA E TEXTURA PRÓPRIAS DO PRODUTO EM BOM ESTADO. DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	80	13,99	1.119,20
47	SUCO DE FRUTA SABOR CAJU DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.	GRF	100	4,45	445,00





Secretaria de
Administração e Finanças

48	SUCO DE FRUTA SABOR GOIABA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.	GRF	100	4,00	400,00
49	SUCO DE FRUTA SABORES: (ACEROLA, ABACAXI, GOIABA, UVA) EMBALAGEM DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.	GRF	100	5,59	559,00
Valor Total do Lote III- R\$ 48.619,60 (Quarenta e oito Mil seiscientos e dezenove reais e sessenta centavos)					

4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. O valor global estimado é de **R\$ 310.190,35 (Trezentos e Dez mil cento e noventa reais e trinta e cinco reais)**

5. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. MENOR PREÇO POR LOTE (DISPUTA ABERTO E FECHADO)

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Secretaria Competente, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Será efetuado recebimento provisório de bens que careçam de verificação técnica e em definitivo após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inc. II, alínea "b", da Lei federal nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:



- 10.1.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais cominações legais;
- 10.1.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE.
- 10.1.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente;
- 10.1.4. Substituir às suas expensas, todo e qualquer fornecimento ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade;
- 10.1.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;
- 10.1.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 10.1.7. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão;
- 10.1.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
- 10.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento de execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 10.1.10. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 11.1. A Administração Pública obriga-se a:
- 11.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desse instrumento, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.1.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento/Compra;
- 11.1.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, na ata de registro de preços, no contrato e nas demais cominações legais, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos fornecimentos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE;
- 11.1.4. Fiscalizar e acompanhar os fornecimentos executados pela contratada;
- 11.1.5. Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.1.6. Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 11.1.7. Disponibilizar, indicar o local e horários em que deverão ser entregue os fornecimentos.



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular, no ato da assinatura do mesmo, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor a ser indenizado.

12.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Capistrano e será descredenciado no Cadastro de Licitações da Prefeitura Municipal de Capistrano, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

12.3. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução contratual, seja total ou parcial, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Capistrano pelo infrator:

I. Advertência;

II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação. No caso de descumprimento do contrato firmado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Capistrano por prazo não superior a 02(dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Capistrano enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Capistrano pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.4. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Capistrano comunicará à CONTRATADA;

12.5. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Se não o fizer, será encaminhado ao órgão competente para cobrança e processo de execução.

12.6. A reabilitação do Contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo da aplicação da sanção e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário quando a conduta faltosa, relativamente ao presente certame, repercutir prejudicialmente no âmbito da Administração Pública Municipal.

12.7. As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) 05(cinco) dias úteis nos casos de advertência.

b) 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o Município de Capistrano.

12.8. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.9. A aplicação das penalidades é de competência do Secretário signatário do respectivo contrato.

12.10. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.



13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária (§ 2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013).

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos entregues. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Ordenador de Despesas, que atestará o produto entregue.

14.2. Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

14.3. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

14.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

14.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

14.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.7. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico.

15. DO REGIME DE FORNECIMENTO

15.1. Parcelado conforme a necessidade.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano.

17. DO REAJUSTE ECONÔMICO

17.1. O reajuste econômico-financeiro do contrato, a ser reconhecido por meio de termo aditivo, pode ocorrer a qualquer tempo para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Econômico-Financeiro conforme o disposto no inciso XXI art. 37 da Constituição Federal e § 5º inciso II, alínea “d” do art. 65, da Lei de licitações vigente.

18. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto que se fizerem necessários, conforme o disposto no art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei de Licitações vigente.

19. DAS PRERROGATIVAS

19.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

19.1.1. Modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

19.1.2. Extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;



19.1.3. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

20.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º ao 4º, da supracitada lei.

20.3. Por ato unilateral desta Administração, nos casos previsto na Lei de Licitações.

Capistrano/CE, 18 de Maio de 2022.



Antônio Aiustrong Paz Paiva
Secretário Municipal de Administração e Finanças